



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1035 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-feira, 11 de Julho de 2017.

Poder
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - SRP

Aos 11 (onze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 25/2017**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **A.G. ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ n.º 22.499.940/0001-00, num valor de **R\$ 49.790,00** (quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais), **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 72.272.149/0001-30, num valor de **R\$ 70.500,00** (setenta mil e quinhentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2017
Processo Administrativo n.º 16/2017

Objeto: Pregão Presencial para contratação de empresa para execução de serviços de retirada de moto bomba submersa danificada e recolocação da moto bomba submersa de reserva do poço tubular profundo do sistema de abastecimento de água potável do Município.

Tipo: Menor Preço global

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 26/07/2017.

Início do Pregão: Dia 26/07/2017, às 14h00min.

Preço Máximo: R\$ 36.095,00 (Trinta e Seis Mil e Noventa e Cinco Reais).

Informações Complementares: Poderão ser obtidas em horário de expediente no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 340, pelo fone: 43-3266-1295, ou por E-mail: samaensb@onda.com.br

Nova Santa Bárbara, 11/07/2017.

Marco Antonio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria 080/2017

AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/07/2017 às 07h59min do dia 27/07/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 27/07/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27/07/2017.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 390.557,32 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 11/07/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2017

DECRETO Nº 051/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 522.138,28 (quinhentos e vinte e dois mil e cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 837 de 22 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 522.138,28 (quinhentos e vinte e dois mil e cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

02 – Executivo Municipal	
001 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
130 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo.....	25.000,00
150 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	10.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
15.122.0100.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
660 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo.....	60.000,00
750 - 3.3.90.39.00.00 510 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	1.800,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
001 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	
12.306.0230.2017 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	
1440 – 3.3.90.32.00.00 000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita.....	20.000,00
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas	
12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	
1640 - 3.3.90.36.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física	4.140,00
003 – Ensino Fundamental – FUNDEB	
12.361.0280.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	
1990 - 3.3.90.39.00.00 102 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	800,00
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
12.365.0290.2022 – Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	
2030 - 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	70.000,00
2050 - 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais	12.000,00
12.365.0300.2-023 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
2205 - 3.3.90.36.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física	3.695,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0340.2-027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2500 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo.....	80.000,00
2635 - 3.3.90.39.00.00 327 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	1.000,00
2640 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio Alimentação	7.000,00
2706 - 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente.....	120.000,00
10.302.0350.2028 – Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP	
2720 - 3.3.72.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	50.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244.0410.2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3010 - 3.3.90.14.00.00 000 – Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
3020 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo.....	15.000,00
3040 - 3.3.90.36.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física	4.000,00
3050 - 3.3.72.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	5.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0430.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3165 - 3.1.90.11.00.00 711 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	85,36
3185 - 3.1.90.13.00.00 711 – Obrigações Patronais	17,92
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0440.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3370 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	9.000,00
3380 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	6.500,00
08.243.0450.6038 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3460 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	11.500,00
3470 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	1.600,00
TOTAL	522.138,28

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido à anulação parcial de dotações orçamentárias, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

02 – Executivo Municipal	
002 – Chefia de Gabinete	
04.122.0060.2005 – Manutenção da Chefia de Gabinete	
250 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	62.160,00
260 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	13.055,00
280 - 3.3.72.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	4.415,00
03 – Secretaria Municipal de Administração	
001 – Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
350 - 3.3.90.35.00.00 000 – Serviço de Consultoria	15.000,00
370 - 3.3.72.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	30.140,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	
001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	
06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	
490 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	50.000,00
500 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	10.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
15.122.0100.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
680 - 3.3.90.30.00.00 510 – Material de Consumo.....	1.800,00
002 – Departamento de Meio Ambiente	
18.541.0190.2014 – Manutenção do Departamento de Meio ambiente	
1180 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	24.895,00
1190 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	5.195,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas	
12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	
1460 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	7.835,00
003 – Ensino Fundamental – FUNDEB	
12.361.0280.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	
1920 - 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	82.800,00
07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais	
001 – Departamento de Esportes e Lazer	
27.812.0320.2025 – Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer	
2320 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	19.095,00
2330 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	5.645,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0430.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3245 - 3.3.90.30.00.00 711 – Material de Consumo.....	103,28
RECEITA	
1.3.2.5.03.03.03.02 – VIGIASUS PARTE CAPITAL - INVESTIMENTO FR 327.....	1.000,00
1.7.2.2.33.04.00.00 – VIGIASUS PARTE CAPITAL - INVESTIMENTO FR 327.....	120.000,00
Anulação de Dotações	332.138,28
Excesso de Arrecadação	121.000,00
Superávit Financeiro	69.000,00
TOTAL	522.138,28

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 11 de julho de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

LEI Nº 859/2017

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do Município de Nova Santa Bárbara, para o exercício de 2017.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Santa Bárbara, para o exercício de 2017, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.451.0120.1002 – Pavimentação de Vias Púb, Const de Meio-Fio, Sarj e Gal Águas Pluviais

891 - 4.4.90.51.00.00 606 – Obras e Instalações..... 600.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas:
As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 856/2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 11 de julho de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>